MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 6/2020/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 23 de março de 2020.

A(os) Senhor(as): [Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e PósGraduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria, Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

Assunto: Solicitações de interrupção de férias

Senhores gestores e demais servidores,

1. Tendo em vista a grande quantidade de solicitações de interrupção de férias recebidas nos últimos dias, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa que apenas serão deferidas as interrupções de férias que já estavam marcadas para ter início em março/abril de servidores profissionais de saúde, valendo-se de solicitação pela chefia imediata justificando a necessidade do serviço, em conformidade com o Provimento 02/CONSUNI.

2. Para os demais servidores, as interrupções de férias que já estavam marcadas para início em março/abril de 2020 não serão aceitas, tendo em vista que o apelo é para a permanência do servidor em sua residência, não existindo a necessidade de retorno às atividades na unidade.

3. Aos servidores que desejem realizar marcação/reprogramação de férias a partir de maio/2020, a Progep reforça a sua Agenda divulgada no link https://progep.ufc.br/sobre-a-progep/agenda-progep/.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Veras Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 23/03/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316936** e o código CRC **712950A9**.